

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 567/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 - EBSERH/HU-UFMA

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores ou desligamentos de empregados**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HU da Universidade Federal do Maranhão - MA - HU-UFMA**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, DESLIGAMENTOS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO, MOVIMENTAÇÃO, FINAL DE FILA:

1.1 Médico - Neurofisiologia Clínica (listagem específica para ampla concorrência) 2º Frederico Maia Prado (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **19/08/2025**, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, na Unidade de Administração de Pessoal, localizada no 2º andar, Unidade Materno Infantil do HU-UFMA, Rua Silva Jardim, 215, Centro, São Luís/MARANHAO, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original); dos documentos necessários para sua contratação (original);

2.2 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.3 Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, conforme agendamento individual a ser realizado no ato da entrega da documentação.

2.4 No dia **20/08/2025** para realizar Exame de Laboratório e oftalmológico.

2.5 Nos dias **22, 25/08/2025**, Exame Admissional e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com agendamento individual.

2.6 No dia **02/09/2025 das 8h às 12h** atividades de integração, conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente